

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1223534-7, JOAO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da DIRETORIA DE SEGURANCA INTERNA, para o CENTRO DE REFERENCIA A GESTANTE PRIVADA DE LIBERDADE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0040232/2022-04.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:

MASP 1101214-3, RAPHAEL FERNANDES DOS REIS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE MATIAS BARBOSA, para o PRESIDIO DE MARIANA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0045792/2022-40.

MASP 1380332-5, GLAUDSON DA SILVA MATIAS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE MARIANA, para o PRESIDIO DE MATIAS BARBOSA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0045792/2022-40.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1622827 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, KARLA BRANDAO FRANCO, Masp: 1401525-9, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau C, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/03/2022.

18 1623177 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Aerofuel Combustíveis para Aviação Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João Del Rei/MG, Processo nº 1563/2022; 2) Baldoni Pavimentação Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Varginha/MG, Processo nº 1559/2022; 3) Guilherme João Reijers, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Andradas/MG, Processo nº 1560/2022; 4) Solusolo Fertilizantes Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Santana da Vargem/MG, Processo nº 1558/2022; 5) Conceição Transportadora Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Juiz de Fora/MG, Processo nº 1582/2022; 6) Draga Irmãos Caleare Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Poço Fundo/MG, Processo nº 1585/2022; 7) Latícinios Hebron Ltda., Fabricação de produtos de lácteos, exceto envase de leite fluido, São João Del Rei/MG, Processo nº 1593/2022; 8) Rafael Hiroyoshi Kossuge, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 1581/2022; 9) Rocca Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., Fabricação de produtos de lácteos, exceto envase de leite fluido, Pouso Alegre/MG, Processo nº 1594/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantes: 1) Grão de Ouro Empreendimentos Imobiliários SPE S/A., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Varginha/MG, PA/SLA nº 1617/2022, Classe 3, Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado nº 1370.01.0012812/2022-51.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Extração de Areia Sajomar Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação, Campo Belo/MG, Processo nº 860/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro: Comércio de Combustíveis Nunes e Nunes Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Três Corações/MG, Processo nº 2807/2021, Classe 2, Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público as revogações das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro: Rocca Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., Fabricação de produtos de lácteos, exceto envase de leite fluido, Pouso Alegre/MG, Processos nº 80370061/2019 e 1594/2022, Classe 2, Motivo: Perda do objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

18 1622771 - 1

Pauta da 109ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas - URC NOR do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam Data: 05 de maio de 2022, às 13h30min. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w> 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC NOR, Valéria Cristina Rezende. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 108ª RO de 08/03/2022. 5. Infraestrutura de Dados Espaciais

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS RAS: 1) Octacílio Augusto Silva Filho, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Quartel Geral/MG, Processo nº 947/2022, ANM 830.897/2020, Classe 2, Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS RAS: 1) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários - ETE Conquista, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Itaguara/MG, Processo nº 5031/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 12/04/2032.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS RAS: 1) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, Córrego Fundo/MG, Processo nº 1575/2022, Classe 2. 2) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Parque Aquícola Indaia 2, Aquicultura em tanque-rede, Morada Nova de Minas/MG, Processo nº 1576/2022, Classe 3.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE - CGH PITANGUI / BENTO LOPES, CNPJ sob o n. 21.255.567/0013-12, Atividades: “Central Geradora Hidrelétrica – CGH (parâmetro de análise segundo a legislação, o volume do reservatório em (210.000 m³)) e Linhas de Transmissão de Energia Elétrica extensão (29 km), códigos E-02-01-2 e E-02-03-8, respectivamente, enquadrados na DN Copam n. 217/2017. Classe 02 - LAC1- LOC, sem processo administrativo (solicitação no (SLA) n. 2022.03.01.003.0000094). Consta ainda como objeto do TAC: Outorga: vazão autorizada de 15,3 m³/s, referente a 70% da Q7,10 para a jusante da barragem, permitindo o fluxo perene de água no TVR e Geração de energia - Potência instalada de 1,65 MW. Pedido realizado via SEI 1370.01.0010349/2022-10. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação, data da assinatura: 13/04/2022.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Comercial Mineira de Transformadores Ltda., Processamento ou reciclagem de sucata, Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papéis, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos, Carmópolis de Minas-MG, Processo nº 1539/2022, com validade até 11/04/2032.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

18 1623108 - 1

Pauta da 86ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 29 de abril de 2022, às 9h.

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), Yuri Rafael de Oliveira Trovão. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada:

4.1 CSN Mineração S.A. - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido - Congonhas/MG - PA/SLA/Nº 5573/2021 ANMs: 832.997/2002; 043.306/1956; 006.763/1953; 833.057/2002; 830.512/1982; 004.384/1945; 003.664/1942 - Classe 6. Apresentação: Suppli. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Tobias Tiago Pinto Vieira representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca), Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME), Denise Bernardes Couto representante do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindixtra) e Mariana de Paula e Souza Renan representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:

5.1 Taquaril Mineração S.A. / Complexo Minerário Serra do Taquaril (CMST) - Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 218/2020 - ANMs: 4.791/1961; 831.207/1985; 833.232/2003; 831.142/2005 - Classe 6. Apresentação: Suppli. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME), Denise Bernardes Couto representante do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindixtra), José Ângelo Paganini representante da Fundação Relicetos de Apoio ao Parque do Rio Doce (Relicetos), Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Tobias Tiago Pinto Vieira representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca).

6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”:

6.1 Prosper Mineração S.A. - Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido - Resende Costa e Desterro de Entre Rios/MG - PA/SLA/Nº 4942/2021 - ANM: 832.426/2004 - Classe 5. Apresentação: Supram 4M.

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

7.1 Pedreira Um Valemix - Extração de rochas para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco e Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/SLA/Nº 3745/2020 - ANM: 833.132/2003 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM.

8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva “Ampliação”:

8.1 Argila Primavera Eireli/Mineração Santa Ana - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Capinópolis/MG - PA/SLA/Nº 6116/2021 - ANM: 832.294/2009 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.

9. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:

9.1 Irmãos Capistrano Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; pegmatitos, gemas e minerais não metálicos- São Thomé das Letras/MG - PA/SLA/Nº 511/2021 - ANM: 004416/1959 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

18 1623183 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Ubirajara Pereira, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 1609/2022, Classe 2.
- (a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Aldeia Granitos, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Mutum/MG, PA/Nº 5146/2021, Classe 4. Motivo: falha nas informações que instruem o processo administrativo de licenciamento ambiental nos termos do subitem 3.4.1 da IS SISEMA n. 06/2019 e/c art. 17 do Decreto Estadual n. 47.383/2018 e/c as disposições da DN COPAM n. 217/2017.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

18 1623161 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Hizuka Agronegocios e Empreendimentos Imobiliários Ltda/ Fazenda Ouro Verde - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG, Processo: 1597/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

18 1622975 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA IEF Nº31, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Constitui Comissão Especial de Licitação para julgamento do procedimento licitatório relativo ao Processo SEI nº 2101.01.0024733/2021-66-Tomada de Preços nº 01/2022- contratação de consultoria de pessoa jurídica para a revisão do Planode Manejo da Estação Ecológica do Tripuê elaboração dos Planos de Manejo da Área de Proteção Ambiental São José e Refúgio de Vida Silvestre da Serra de São José e da Área de Proteção Ambiental Cachoeira das Andorinhas.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, para julgamento do procedimento licitatório relativo ao Processo SEI nº 2101.01.0024733/2021-66 -Tomada de Preços nº 01/2022- contratação de consultoria de pessoa jurídica para a revisão do Planode Manejo da Estação Ecológica do Tripuê elaboração dos Planos de Manejo da Área de Proteção Ambiental São José e Refúgio de Vida Silvestre da Serra de São José e da Área de Proteção Ambiental Cachoeira das Andorinhas, composta por servidores designados.

Art. 2º Ficam designados para constituírem a Comissão Especial de Licitação, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

Adalberto Marcelino de Souza, Masp nº 1.100.295-3;
Elizabeth Dutra de Faria Ferreira, Masp nº 1.020.837-9;
Luiz Cláudio Guimarães, Masp nº 1.021.016-9;
Cristiane Fróes Soares dos Santos, Masp 1147673-6;
Infaide Patrícia do Espírito Santo, Masp10211209.

Parágrafo Primeiro: O Presidente da Comissão Especial de Licitação será representado, em sua ausência o/ou impedimento, por qualquer um dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Parágrafo Segundo: Os membros de assessoramento técnico, titulares ou suplentes, ficam responsáveis pela análise e resultados das propostas e documentação técnica apresentada.

Art. 3º - Esta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação findando-se com a homologação do procedimento licitatório.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do IEF

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria IEF nº 89, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo Parque Estadual da Serra de Ouro Branco e do Monumento Natural Estadual de Itatiaia formado por dezenove conselheiros, sendo dezesseis titulares e três suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital de Convocação IEF/PESOB E MNEI nº01/2021, ficando assim constituído:

I– Poder Público:

a) Titular: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Renda e Meio Ambiente de Ouro Branco;

b) Titular: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ouro Preto;

c) Titular: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer de Ouro Branco;

d) Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa;

e) Titular: Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP;

f) Titular: Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ;

g) Titular: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Ouro Branco;

h) Titular: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Ouro Preto;

II – Sociedade Civil:

a) Titular: Sociedade Excursionista e Espeleológica dos Alunos da Escola de Minas de Ouro Preto – SEE;

Suplente: Grupo Escoteiro Ouro Branco;

b) Titular: Comunidade Paroquial Dom Orione de Santo Antônio de Ouro Branco – Instituto São Luiz Orione;

c) Titular: Associação Civil Brigada Comunitária de Ouro Branco – Carcará;

Suplente: Associação Regional de Proteção Ambiental do Alto Parapeba Vale do Piranga – ARPA;

d) Titular: Real Administração de Imóveis S/A;

e) Titular: Serra do Trovão Centro Cultural e Ecológico;

f) Titular: Companhia Siderúrgica Nacional – CSN;

Suplente: Maynar Energética LTDA;

g) Titular: Sérgio Romão Pereira EI;

h) Titular: Gerda Aço Minas S/A.

Leia-se: Art. 1º O Conselho Consultivo Parque Estadual da Serra de Ouro Branco e do Monumento Natural Estadual de Itatiaia formado por 32 (trinta e dois) conselheiros, sendo 16 (dezesseis) titulares e 16 (dezesseis) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital de Convocação IEF/PESOB E MNEI nº01/2021 e nos termos do artigo 3º da Portaria IEF n.º 19 de 17 de março de 2017, ficando assim constituído:

I– Poder Público:

a) Titular: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Renda e Meio Ambiente de Ouro Branco;

Suplente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Renda e Meio Ambiente de Ouro Branco;

b) Titular: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ouro Preto;

Suplente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ouro Preto;

c) Titular: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer de Ouro Branco;

Suplente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer de Ouro Branco;

d) Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa;

Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa;

e) Titular: Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP;

Suplente: Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP;

f) Titular: Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ;

Suplente: Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202204190035160116.